

DIÁRIO OFICIAL



Nº 4383

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 05.01.2026

ANO XXIX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	16



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66.139, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE O DESCONTO NO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os arts. 38, inciso II, alínea "a", e 41, parágrafo único, e os Anexos II e III da Lei Complementar nº 258, de 26 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO a Ordem nº 1368280 no Processo Administrativo Eletrônico nº 1.115/2024,

DECRETA:

Art. 1º O desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para o contribuinte sujeito à tributação por meio de alíquota fixa no exercício fiscal de 2026.

§ 1º O desconto será concedido até o vencimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM em cota única.

§ 2º O contribuinte inscrito no cadastro mobiliário até a data de publicação deste Decreto o prazo para pagamento do DAM em cota única será 16 de fevereiro de 2026.



§ 3º Não terá direito ao desconto o contribuinte que iniciar suas atividades informalmente e que, anteriormente a inscrição no cadastro mobiliário municipal, já tiver sido deflagrado processo administrativo tributário em razão do exercício irregular da atividade.

Art. 2º O contribuinte sujeito ao recolhimento do ISSQN em alíquota fixa, inscrito no Cadastro Mobiliário, de ofício ou a requerimento, no decorrer do exercício financeiro, fará jus ao desconto estabelecido no art. 1º deste Decreto, proporcionalmente.

Parágrafo único. O contribuinte deverá recolher o DAM em cota única até o 15º dia do mês imediatamente subsequente ao da inscrição.

Art. 3º O contribuinte que não efetuar o pagamento do ISSQN em cota única no prazo estabelecido para seu vencimento deverá recolher, mensalmente, os valores pelo DAM com vencimento no 15º dia do mês subsequente de cada competência.

§ 1º Quando não houver expediente bancário no 15º dia, o pagamento será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

§ 2º Os valores recolhidos com desconto após a data do vencimento por permissão ou indulgência da rede bancária credenciada serão convertidos em créditos e compensados pelos valores devidos sem o desconto previsto no art. 1º deste Decreto.

§ 3º Na ocorrência de pagamento fora do prazo estabelecido para vencimento do DAM, fica o contribuinte responsável pela verificação de sua situação fiscal na Secretaria Municipal de Fazenda, de forma física ou digital, assumindo os encargos pela mora de valores devidos e não recolhidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.140/2025

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO EM 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 34 da Lei Complementar nº 259, de 26 de dezembro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 273, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o art. 61 da Lei nº 6.644, de 30 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a Ordem nº 1369830 no Processo Administrativo Eletrônico nº 22.201/2023,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no exercício de 2026 poderá ser efetuado nos seguintes critérios:

I - Imposto Predial Urbano:

- a) pagamento em cota única com desconto de 15% (quinze por cento) e vencimento em 15 de abril de 2026; ou
- b) parcelado em 8 (oito) meses e vencimento em 15 de abril de 2026 da primeira parcela e as demais sucessivamente; e

II - Imposto Territorial Urbano:

- a) pagamento em cota única com desconto de 10% (dez por cento) e vencimento em 15 de abril de 2026; ou
- b) parcelado em 8 (oito) meses e vencimento em 15 de abril de 2026 da primeira parcela e as demais sucessivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.141/2025

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA MARIANA DA SILVA MOURÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.255/2025,

DECRETA:

Art. 1º A remoção, a partir de 5 de janeiro de 2026, da servidora MARIANA DA SILVA MOURÃO, matrícula 12119, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional ATA, classe G, referência salarial IV, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.142/2025

DESIGNA A SERVIDORA ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 6912, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Professora Dirce Bianchin de Ávila - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.143/2025

DESIGNA A SERVIDORA GLEICE REGINA STEIN PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora GLEICE REGINA STEIN, matrícula 15689, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Vice-Diretoria Escolar da EMEF Professora Dirce Bianchin de Ávila - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.144/2025

DESIGNA A SERVIDORA TATIANA SOARES DA SILVA SKIAVINE PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora TATIANA SOARES DA SILVA SKIAVINE, matrícula 7542, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEI José Paulo Paes - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.145/2025

DESIGNA A SERVIDORA NILMA FERNANDES TRINDADE PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora NILMA FERNANDES TRINDADE, matrícula 15400, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Vice-Diretoria Escolar da EMEI José Paulo Paes - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO**DECRETO Nº 66.146/2025**

DESIGNA A SERVIDORA LEIDIANA FERREIRA COSTA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora LEIDIANA FERREIRA COSTA, matrícula 6637, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II - FG-7, Diretoria Escolar da EMEI Professora Chitosse Mochizuki Inaba - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.10, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.147/2025

DESIGNA A SERVIDORA EDITE DE ASSIS SILVA SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora EDITE DE ASSIS SILVA SANTOS, matrícula 7781, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II - FG-11, Vice-Diretoria Escolar da EMEI Professora Chitosse Mochizuki Inaba - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.10.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.148/2025

DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE RODRIGUES DA COSTA VAZ PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora LUCILENE RODRIGUES DA COSTA VAZ, matrícula 7727, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Luiz Eduardo Silva Rover - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.149/2025

DESIGNA A SERVIDORA JOSAINÉ MORAES COIMBRA VIOLATO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora JOSAINÉ MORAES COIMBRA VIOLATO, matrícula 6861, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Vice-Diretoria Escolar da EMEF Luiz Eduardo Silva Rover - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.150/2025

DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora ADRIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE, matrícula 14277, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Martim Lutero - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.151/2025

DESIGNA A SERVIDORA IRINES LETICIA LIMA DA COSTA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora IRINES LETICIA LIMA DA COSTA, matrícula 15458, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Vice-Diretoria Escolar da EMEF Martim Lutero - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.152/2025

DESIGNA O SERVIDOR VALTEMIR FERREIRA ALVES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, do servidor VALTEMIR FERREIRA ALVES, matrícula 11274, para exercer a função gratificada de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I - FG-6, Diretoria Escolar da EMEF Felipe Rocha de Lima - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.9, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.153/2025

DESIGNA A SERVIDORA MICHELLE FERRO DE OLIVEIRA MOURA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e



CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora MICHELLE FERRO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 10742, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL I - FG-9, Vice-Diretoria Escolar da EMEF Felipe Rocha de Lima - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.9.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.154/2025

DESIGNA O SERVIDOR VALMIR DE FARIAS JUNIOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, do servidor VALMIR DE FARIAS JUNIOR, matrícula 9887, para exercer a função gratificada de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I - FG-6, Diretoria Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.9, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.155/2025

DESIGNA O SERVIDOR WELTON ALVES ROLIM PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, do servidor WELTON ALVES ROLIM, matrícula 5978, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I - FG-9, Diretoria Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.9.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.156/2025

DESIGNA A SERVIDORA MARLY DA CUNHA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora MARLY DA CUNHA, matrícula 6247, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Gorete Domingos - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.157/2025

DESIGNA A SERVIDORA ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 15393, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Vice-Diretoria Escolar da EMEF Gorete Domingos - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.158/2025

DESIGNA A SERVIDORA ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o



inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 7085, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Professora Cleonice Batista de Jesus - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.159/2025

DESIGNA O SERVIDOR ALTAIR MORESCO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, do servidor ALTAIR MORESCO, matrícula 12118, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Vice-Diretoria Escolar da EMEF Professora Cleonice Batista de Jesus - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.160/2025

DESIGNA A SERVIDORA SILMARA DE FARIAS HOLANDA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora SILMARA DE FARIAS HOLANDA, matrícula 9882, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II - FG-7, Diretoria Escolar da EMEF Professora Ivete Brustolin - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.10, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.161/2025

DESIGNA A SERVIDORA SONIA NUNES BRITO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora SONIA NUNES BRITO, matrícula 6942, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II - FG-11, Vice-Diretoria Escolar da EMEF Professora Ivete Brustolin - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.10.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.162/2025

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE DE VARGAS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora ELIANE DE VARGAS, matrícula 9824, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEI Maria Celuir Duarte - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.163/2025

DESIGNA A SERVIDORA ELIANDRA AGDA DAVANSE PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora ELIANDRA AGDA DAVANSE, matrícula 4135, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Vice-Diretoria Escolar da EMEI Maria Celuir Duarte - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11.1, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.164/2025

DESIGNA A SERVIDORA GESSICLEIDE FERNANDES DE LIMA FELIPE PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora GESSICLEIDE FERNANDES DE LIMA FELIPE, matrícula 10094, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II - FG-7, Diretoria Escolar da EMEI Abilio Juliano Nicolielo Neto - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.10, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.165/2025

DESIGNA A SERVIDORA MARCIA SEVERO DAS NEVES DELLA FLORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora MARCIA SEVERO DAS NEVES DELLA FLORA, matrícula 7520, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Professor Hermógenes Roberto Nogueira

- Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.166/2025

DESIGNA A SERVIDORA LUZINETE LEONE DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora LUZINETE LEONE DA SILVA, matrícula 10555, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEI Professora Noeme Barros Pereira - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.167/2025

DESIGNA A SERVIDORA MARGARETE BORGES DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora MARGARETE BORGES DOS SANTOS, matrícula 10782, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEI Professora Aparecida da Silva - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 66.168/2025**

DESIGNA A SERVIDORA NISLAINE CLAMERICK DE ARRUDA PAES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora NISLAINE CLAMERICK DE ARRUDA PAES, matrícula 10091, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL IV - FG-9, Diretoria Escolar da EMEF Castelo Branco - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.12, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.169/2025

DESIGNA A SERVIDORA JUSSARA PEREIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora JUSSARA PEREIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 2868, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Ensina-me a Viver - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.170/2025

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE ZULIAN SIMONETTO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora ELIANE ZULIAN SIMONETTO, matrícula 6970, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL IV - FG-9, Diretoria Escolar da EMMEIEF Iquezinha - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.12, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.171/2025

DESIGNA A SERVIDORA JOCINAI ALVES ANDRADE DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora JOCINAI ALVES ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 5081, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEI Omar Godoy - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.172/2025

DESIGNA O SERVIDOR LUCIANO GABRIEL LORENZO MARTINS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, do servidor LUCIANO GABRIEL LORENZO MARTINS, matrícula 10780, para exercer a função gratificada de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEI Professora Penha Rosendo Leite - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



DECRETO Nº 66.173/2025

DESIGNA A SERVIDORA VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA, matrícula 16818, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL IV - FG-9, Diretoria Escolar da EMEI Santa Luzia - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.12, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.174/2025

DESIGNA O SERVIDOR ORLANDO KESTER PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, do servidor ORLANDO KESTER, matrícula 6778, para exercer a função gratificada de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL IV - FG-9, Diretoria Escolar da EMEIEF Progresso - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.12, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.175/2025

DESIGNA A SERVIDORA EDMARA CAETANO DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora EDMARA CAETANO DA SILVA, matrícula 6129, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.176/2025

DESIGNA A SERVIDORA VANIA APARECIDA MENEGUS LIESCH PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora VANIA APARECIDA MENEGUS LIESCH, matrícula 6843, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Marizeti Mendes de Oliveira - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.177/2025

DESIGNA A SERVIDORA KEILA TEODORA DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora KEILA TEODORA DA SILVA, matrícula 10453, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL IV - FG-9, Diretoria Escolar da EMMEIEF Tenente Melo - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.12, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior

**PREFEITO****DECRETO Nº 66.178/2025**

DESIGNA A SERVIDORA MARCIA ARLETE SCHUCH DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora MARCIA ARLETE SCHUCH DE SOUZA, matrícula 7532, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEI Professora Nina Paul - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.179/2025

DESIGNA A SERVIDORA RAQUEL CRISTINA DE SOUZA BUENO PEREIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora RAQUEL CRISTINA DE SOUZA BUENO PEREIRA, matrícula 2890, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Senador Ronaldo Aragão - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.180/2025

DESIGNA A SERVIDORA POLIANE MARTINS DA COSTA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora POLIANE MARTINS DA COSTA, matrícula 7535, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEF Professora Vilma Vieira - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.181/2025

DESIGNA A SERVIDORA DENISE FRANCO DALLA ROSA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, da servidora DENISE FRANCO DALLA ROSA, matrícula 6030, para exercer a função gratificada de DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-8, Diretoria Escolar da EMEI Mário Grasso - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.11, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.182/2025

DESIGNA O SERVIDOR WILLIAN JUSTINIANO DE SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2721/2025/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 23.239/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de janeiro de 2026, do servidor WILLIAN JUSTINIANO DE SOUSA, matrícula 12339, para exercer a função gratificada de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL IV - FG-9, Diretoria Escolar da EMEIEF Maria Paulina Donadon - Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10.2.12, art. 24, e Anexo I - Tabela III, da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.183, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 6.587, de 15 de outubro de 2025, e 6.618, de 2 de dezembro de 2025, que instituiu o cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito; CONSIDERANDO a contratação do Instituto Brasileiro de Gestão Pública e Pesquisa - IBGP, nos termos do Contrato nº 309/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 19.694/2025; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.300/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A instituição da Comissão para Fiscalizar e Acompanhar os Procedimentos do Concurso Público destinado ao provimento de vagas do cargo de Agente Municipal de Trânsito, composta pelos servidores:

Presidente: Silvana Machieski - matrícula 17510
Membros: Luiz Fernando Silva Lima - matrícula 16714
Thaynara Miranda de Oliveira - matrícula 17470

Parágrafo único. A Comissão deverá:

I - fornecer ao Instituto Brasileiro de Gestão Pública e Pesquisa - IBGP todos os dados e informações necessários à elaboração do edital do Concurso Público;

II - fiscalizar a execução dos serviços prestados pelo IBGP;

III - analisar e validar os editais, comunicados e demais atos relacionados ao Concurso Público;

IV - receber, analisar e validar relatórios e listagens contendo os resultados das provas;

V - responder, no que couber, a questionamentos formulados por órgãos de controle, sindicatos e demais entidades;

VI - aprovar os atos praticados pelo IBGP, tais como cronograma de execução, minuta do edital, conteúdo programático e demais atos necessários ao regular andamento do certame;

VII - acompanhar e fiscalizar todas as publicações do certame realizadas pelo IBGP;

VIII - acompanhar e fiscalizar a aplicação de todas as etapas do concurso público, garantindo a lisura, segurança e transparência do certame;

IX - observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante todo o certame;

X - dar ciência à autoridade competente acerca de quaisquer condutas, fatos ou irregularidades apuradas durante o certame; e

XI - apresentar relatório final atestando a regularidade do concurso público, para fins de homologação do resultado pela autoridade competente.

Art. 2º Aplicam-se aos membros da Comissão, seus cônjuges ou companheiros e aos parentes até o terceiro grau, os motivos de suspeição e impedimento para participação no Concurso Público.

Parágrafo único. Os motivos de suspeição ou impedimento deverão ser comunicados por escrito ao Presidente da Comissão no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a publicação da relação de candidatos inscritos no Diário Oficial de Vilhena - DOV.

Art. 3º A Comissão deverá observar os termos da Lei Municipal nº 3.751, de 24 de outubro de 2013, que estabelece as normas gerais para a realização de concursos públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 5 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO

DECRETO Nº 66.184/2026

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR POR EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDUARDO ALVES KEMPER MEURER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 66/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, a partir de 5 de janeiro de 2026, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, grupo ocupacional ATA, classe I, em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor EDUARDO ALVES KEMPER MEURER, matrícula 15786, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 5 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENA-RO
RUI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

Inexigibilidade 7/ 2026									
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO									
Processo n.º: 7/2026									
Processo Eletrônico n.º: 35/2026									
Data de Emissão: 05/01/2026									
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa exclusiva para prestar o Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica no Prédio do Tiro de Guerra e Junta de Serviço Militar, visando o cumprimento da Lei nº 789/1997 de 20 de março de 1997 (Instalação do Tiro de Guerra de Vilhena).									
DADOS DO FORNECEDOR									
Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A									
CNPJ: 05.914.650/0001-66									
Endereço: AV. DOS IMIGRANTES									
Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho									
Telefone:									
DOTAÇÕES									
Programática			Fonte	Descrição					
0200105153002021523390390000			15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO									
Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total		
1	1	49331	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA	SERVIÇO	1	14.000,00	14.000,00		
Total: 14.000,00									
EMBASAMENTO LEGAL									
Art. 74, IX, Lei 14133/21									
Thiago Graci									
Chefe de Gabinete do Município									
Decreto nº 64.212/2025									

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2025/PMV**

O Município de Vilhena/RO, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Agente de Contratação – CL, nomeado pelo Decreto Municipal nº 61.486/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2025/PMV
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM. Nº 6555/SEMOSP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de



Subestação Aéreas de 300 KVA e Grupo motor Gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 739.168,26 (Setecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: dia 13 de fevereiro de 2026, a partir das 09h30min (horário de Brasília).

LOCAL: Concorrência Eletrônica ocorrerá no site Licitanet.com.br.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>).

Vilhena - RO, 05 de janeiro de 2026.

Bruno Gabriel Pazini Sala
Agente de Contratação

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025/PMV/MISTO**

A Controladoria de Licitações, através de seu pregoeiro, designado por meio do Decreto Municipal nº 65.615/2025, informa que o Pregão Eletrônico nº122/2025/PMV/MISTO, formalizado através do Processo Administrativo nº 16570/2025, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo sendo materiais para construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, FOI SUSPENSO SINE DIE, em razão de deferimento da Tutela Inibitória 00001/26, Processo 04447/25 Emitida pelo TCE-RO.

Vilhena-RO, 05 de janeiro de 2026.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
PREGOEIRO
Decreto 66.018/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025/PMV/AMPLIO**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 66.018/2025, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 123/2025/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22186/2025/SEMUS.

OBJETO Aquisição de Pulverizador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo e seus instrumentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 30/01/2026 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 30 de janeiro de 2026, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 30 de janeiro de 2026, a partir das 09:30:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 05 de janeiro de 2026.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO
Dec. nº 66.018/2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 34 Vol. I
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2025**

Processo Administrativo nº. 17376/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32; LOCADOR: PARK SHOPPING VILHENA ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA. CNPJ sob o nº. 22.871.815/0001-89.

Objeto: a locação de dois imóveis urbanos, um localizado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº. 5422, Bairro Jardim Eldorado, com aproximadamente 1.749,12 m² e um localizado na Avenida Marques Henrique nº. 369, centro, com 697,39 m² na cidade de Vilhena, com a finalidade de atender à instalação da Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados (Atenção Básica, Programa Melhor em Casa, Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, Setor de Transporte, Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária), em razão da inexistência de imóvel próprio ou alternativo que atenda às especificidades técnicas necessárias, com área adequada para o desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas, conforme Termo de Referência, Laudos técnico de avaliação, Plantas, Termo de Inexigibilidade nº 19132/2025 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 17376/2025.

Valor: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 09.12.2025

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 006 Fls. 29 Vol. II
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 024/2025**

Processo Administrativo nº: 22328/2025.

Autorizante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81.

Autorizatório: NU AFTER BAR LTDA, CNPJ sob o nº 51.531.000/0001-59.

Objeto: Utilização do espaço público denominado "Parque de Exposição Olívio de Miranda Brito" para a realização de evento com apresentações musicais, iniciando a utilização do espaço no dia 31 de dezembro de 2025 e finalizando no dia 01 de janeiro de 2026.

Data: 05.01.2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18959/2025/SEMAS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 18959/2025/SEMAS – referente à Contratação de empresa para aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão designada pelo Decreto nº 65.615/2025, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão e considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa IN 002/2023 Municipal (Vilhena/RO) e Parecer Nº 717/PGM/2025, que nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei

Nº	SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
1	ADRIANO LOBO DA SILVA	04/02/2002	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	3999	AOD	VII	VIII
2	ALESSANDRA GUIMARAES PRUDENTE OLIVEIRA	23/04/2008	SERVIÇOS GERAIS	6927	ASD	V	VI
3	ARLINDA MADALENA MARTINS	23/04/2008	SERVIÇOS GERAIS	6914	ASD	V	VI
4	ARMELINDO DA COSTA	04/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4028	ASD	VII	VIII
5	DARIANO DE OLIVEIRA	13/08/2007	ENGENHEIRO CIVIL	6560	ANS	V	VI
6	DAVID SPOSITO	22/03/2004	VIGIA	4771	ASD	VI	VII
7	EDMARA CAETANO DA SILVA	15/03/2007	SUPERVISOR ESCOLAR	6129	SPD	VI	VII
8	EDMARA CAETANO DA SILVA	15/03/2007	SUPERVISOR ESCOLAR	6129	SPD	VII	VIII
9	ELIANE CREPALDI DE FREITAS	01/03/2004	SECRETARIO ESCOLAR	4772	ATA	VI	VII
10	ELIAS SILVA MACHADO	08/02/2018	PEDREIRO	12308	ASD	II	III
11	GILMAR ROCHA DOS SANTOS	03/07/2017	PEDREIRO	12003	ASD	II	III

12	JOANA JAQUELINE PERIN	20/09/2007	SUPERVISOR ESCOLAR	6695	SPD	VII	VIII
13	JOAO RODRIGUES DA COSTA	31/10/2005	VIGIA	5680	ASD	VI	VII
14	KLIVIA JANE DE OLIVEIRA AMORIN	15/04/2009	PROFESSOR NIVEL III	7509	ATD	V	VI
15	KLIVIA JANE DE OLIVEIRA AMORIN	15/04/2009	PROFESSOR NIVEL III	7509	ATD	VI	VII
16	MARLY DA CUNHA	02/05/2007	PROFESSOR NIVEL III	6247	ATD	VI	VII
17	MARLY DA CUNHA	02/05/2007	PROFESSOR NIVEL III	6247	ATD	VII	VIII
18	NEIVA CASTILHOS DRUMOND	24/03/1999	SECRETARIO ESCOLAR	2884	ATA	VII	VIII
19	NUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	07/07/2008	VIGIA	7063	ASD	V	VI
20	ORLANDO KESTER	17/12/2007	SUPERVISOR ESCOLAR	6778	SPD	VII	VIII
21	PAULO FRANCISCO VALIANTE	09/01/2018	ELETRICISTA PREDIAL	12274	AOD	II	III
22	SANDRA MARGARETH DE SOUZA GUIMARAES	01/07/2009	PROFESSOR NIVEL III	7730	ATD	VI	VII
23	TATIANA SOARES DA SILVA SKIAVINE	15/04/2009	PROFESSOR NIVEL III	7542	ATD	VI	VII
24	WELTON ALVES ROLIM	25/09/2006	PROFESSOR NIVEL III	5978	ATD	VII	VIII
25	WILSON DA SILVA BARROS	28/03/2007	SERVIÇOS GERAIS	6157	ASD	V	VI



MUNICIPIO DE VILHENA
VILHENA/RO
RONI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE n° 2/ 2026

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 2 2026

Data de Emissão: 05/01/2026

Objeto: PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedores: ENERGISA RONDONIA - DIST. DE ENERGIA S.A.

For the
CNP

Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES

Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho

Bairro:
Telefone:

DOTAÇÕES

		DUTIZAÇÕES	
Programática		Fonte	Descrição
0700112122007623213390390000		15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0700112122007623223390390000		15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0700112122007623273390390000		15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0700112361007623293390390000		15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0700112365007623283390390000		15400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0700112361007623293390390000		15400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0700112365007623283390390000		15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	25128	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidade	1	3.000.000,00	3.000.000,00

Total: 3.000.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Art. 74, Lei 14133/21

Secretário Municipal



MUNICIPIO DE VILHENA
VILHENA/RO
RONI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 5/ 2026

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 5 2026

Data de Emissão: 05/01/2026

Objeto: PAGAMENTO DE FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

FORNICE
CNRL

Endereço: AV. MAJOR AMARANTES

Bairro:

DOTAÇÕES		
Programática	Fonte	Descrição
0700112122007623213391390000	15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS
0700112122007623223391390000	15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS
0700112361007623293391390000	15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS
0700112365007623283391390000	15000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS

IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Lot e	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
-	-	8773	VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DAS FATURAS DE PRESTAÇÃO DE	SERVIC		300.000,0	300.000,0

Tot

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	AODREI MARCIA PEDOTT	23/05/2016	FARMACEUTICO	11268	AITIVIDADE DE NIVEL SUPERIOR - ANS	II	III
Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	AODREI MARCIA PEDOTT	23/05/2016	FARMACEUTICO	11268	AITIVIDADE DE NIVEL SUPERIOR - ANS	III	IV

**CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PORTARIA INTERNA Nº 01/2026/CMDCA**

Dispõe sobre instituição de Comissão Transitória para Análise dos projetos referentes ao Edital nº 002/2025/CMDCA para distribuição de recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para celebração de parceria financeira com entidades não governamentais cadastradas no CMDCA – Vilhena - RO.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena-RO, usando da atribuição que lhe confere a Seção II, no Art. 34 da Lei Municipal nº 3.916 de 10 de junho de 2014 em consonância com a Lei 4.780 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Art. 3º do Regimento Interno, todas as vezes que for necessário, será nomeada uma Comissão Transitória com fins específicos. As Comissões Transitórias encerram os seus trabalhos ao final do objetivo ao qual foram destinadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão Transitória para Análise dos projetos ao Edital nº 002/2025/CMDCA de Chamamento Público para celebração de parcerias financeiras para o exercício de 2026. Os trabalhos da referida comissão incluem analisar os projetos encaminhados ao referido edital, bem como construir relatório preliminar, respostas aos recursos cabíveis e apresentação do relatório final à plenária do CMDCA.

Art. 2º - Aprovar os seguintes nomes:

Samuel Soares da Costa – Presidente

Edgar Bringsken – Membro

Ivanilda Pinheiro de Godoy – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Vilhena - RO, 05 de janeiro de 2026.

Samuel Soares da Costa
Presidente do CMDCA/VHA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

ORDEM	Nome do Servidor	Data de Admissão	Função	Matricula	Dezembro Anterior	Dezembro Ultimo
1	ADRIAN DOS SANTOS HURTADO	01/10/2025	ASSESSOR DE CONTROLADORIA	602	0,00	2.700,00
2	ALBERTO MARTINS DE SOUZA	01/04/2008	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	184	1.928,00	2.024,00
3	AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	01/04/2024	ASSESSOR ESPECIAL II	553	1.600,00	1.600,00
4	ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS	01/08/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84	2.186,00	2.295,00
5	ANA FRANSCIELI HORN	02/08/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	485	1.620,00	1.701,00
6	ANDERSON BATISTA NICHIO	07/07/2003	AGENTE ADMINISTRATIVO	117	2.639,00	2.639,00
7	ANDERVALDO CERIBELE	26/11/2007	ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO	177	1.928,00	2.024,00
8	ANDRESSA MARIA DE BRITO	01/04/2025	ASSESSOR ESPECIAL II	591	0,00	1.600,00
9	CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO	02/01/2008	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	180	1.928,00	2.024,00
10	CLAUDEMIR FERNANDES DE ASSIS	14/01/2008	LEITURISTA	182	1.938,00	2.035,00
11	CLAUDEMIR MITTMANN	01/03/2005	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	140	2.125,00	2.125,00
12	CLAUDIONOR JANUARIO DE OLIVEIRA	01/04/2005	LEITURISTA	142	2.137,00	2.137,00
13	CLAUDIR MITTMANN	01/08/2002	VIGIA	86	2.186,00	2.295,00
14	DIEGO ROCHA CORREA	04/02/2022	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	499	1.620,00	1.620,00
15	ELFLANIO DA SILVA MELO	22/12/2004	VIGIA	136	2.082,00	2.082,00
16	ELIS REGINA PICHIRILO	01/04/2024	ASSESSOR ESPECIAL II	554	1.600,00	1.600,00
17	ERIKA SILVA CAÇULA	09/06/2008	LEITURISTA	191	1.938,00	2.035,00
18	EVANDRO SEGA	21/06/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	483	1.620,00	1.701,00



19	FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI	05/03/2025	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	588	4.500,00	7.500,00
20	GEANE BELTRANI DOS SANTOS	02/12/2024	ASSESSOR ESPECIAL II	580	1.600,00	1.600,00
21	GERLIANO DE SOUZA FERREIRA	01/04/2020	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	467	1.701,00	1.701,00
22	GILBERTO RUENS FRAGA VIEIRA	13/11/2003	VIGIA	121	2.082,00	2.186,00
23	HALLIFY VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	08/10/2025	ASSESSOR ESPECIAL II	604	0,00	1.600,00
24	HAMILTON JOSÉ CORREIA DE SOUSA	01/06/2006	ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO	153	2.024,00	2.125,00
25	INGRIDY RANIELLY COSTA	03/09/2025	ASSESSOR ESPECIAL II	601	0,00	1.600,00
26	IOWANDERLEIDE PEREIRA BONFIM	01/08/2002	ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO	92	2.024,00	2.125,00
27	JACKELINE VIEIRA DOS SANTOS MANGANARO	02/07/2018	PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	430	3.600,00	3.600,00
28	JOÁS GONÇALVES CIRILO	14/04/2020	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	470	1.523,00	1.523,00
29	JOELMA SCHMIDT ALVES MUNIS	24/03/2025	COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	590	0,00	3.000,00
30	JOSE DERENZO	11/11/2024	ASSESSOR ESPECIAL II	578	1.600,00	2.000,00
		07/04/2025	ASSESSOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	594		
31	JOSÉ DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	15/05/2006	VIGIA	152	1.983,00	2.082,00
32	JOSIANE MATOS SILVA	02/07/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	473	1.701,00	1.701,00
33	JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL	25/05/2020	ENGENHEIRA SANITARISTA	471	4.520,00	4.520,00
34	KÁLYTA FERNANDA CÂNDIDO	04/08/2025	ASSESSOR ESPECIAL I	599	0,00	2.400,00
35	LEILLIANY FERREIRA GONÇALVES	01/08/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	96	2.639,00	2.771,00
36	LEONARDO REIS SANTOS	14/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO	498	1.620,00	1.620,00
37	LUCIANE OLIVEIRA REGERT	01/10/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	213	2.279,00	2.279,00
38	LUCINEA MARTINS	08/09/2004	LEITURISTA	135	2.137,00	2.244,00
39	LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	01/10/2025	ASSESSOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS OPERACIONAL	603	0,00	2.000,00
40	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	17/11/2025	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL	606	0,00	2.400,00
41	LUIZ LOBIANCO	08/05/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	187	2.170,00	2.279,00
42	MACIEL FERNANDES CLAUDIO	11/09/2006	ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO	158	1.749,00	1.749,00
43	MAICO JOHNATA OLIVEIRA SILVA	23/08/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO	514	1.620,00	1.620,00
44	MARCELO PEREIRA COSTA	19/05/2008	ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO	189	1.928,00	2.024,00
45	MARCIAL RODRIGO BUENO	07/03/2005	LEITURISTA	141	2.137,00	2.137,00
46	MARIANE DA ROSA	20/03/2020	ENGENHEIRA CIVIL	464	4.520,00	4.520,00
47	MARIZA ISABEL WESCHENFELDER	09/07/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	194	1.889,00	1.983,00
48	MATHEUS DE SOUZA DUARTE	15/03/2024	ELETROMECHANICO	552	1.630,00	1.630,00
49	MAX MONEY PEREIRA CARVALHO	01/08/2002	ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO	97	2.231,00	2.343,00
50	MILSON CANHETE	05/07/2005	ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO	145	2.231,00	2.231,00
51	NADIR IRENO MIOTTI GRAEBIN	10/10/2025	ASSESSOR ESPECIAL II	605	0,00	1.600,00
52	NAYARAH TAWANY MELOS SILVA	11/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO	495	1.620,00	1.620,00
53	NELIDA PASSOLD VIEIRA	09/05/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO	503	1.620,00	1.620,00
54	NIKOLLAS GABRIEL DUARTE LIMA	18/03/2025	CONTROLADOR GERAL	589	0,00	3.600,00
55	NILMA VIEIRA DA SILVA	11/02/2025	ASSESSOR ESPECIAL II	584	0,00	1.600,00
56	OLGA KAROLINE PALAURO	01/08/2025	ASSESSOR DE AUDITORIA	598	0,00	2.000,00
57	PAMELA DOS SANTOS MOREIRA	01/04/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	205	2.279,00	2.279,00

58	PAULO GOMES DA SILVA	15/08/2022	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	513	1.620,00	1.620,00
59	PETTER JAVIER VARGAS ROJAS	14/03/2024	ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	551	1.600,00	1.600,00
60	POLLYANA DA MATA	06/03/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	550	1.620,00	1.620,00
61	RENATO KLIPEL	01/08/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	99	2.639,00	2.771,00
62	RHAESSA BAYERL SILVANO	06/09/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	490	1.620,00	1.701,00
63	RICARDO DE LIMA	17/04/2024	DIRETOR GERAL	563	7.900,00	7.900,00
64	RICARDO TAVARES	01/11/2022	MECÂNICO GERAL	520	1.630,00	1.630,00
65	RILARY CRISTINA FREITAS LINHARES	05/12/2023	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL	560	2.400,00	3.000,00
		11/04/2024	COORDENADOR DE TRANSPORTES			
66	RONALDO TEODORO VENTURA	20/03/2020	CONTADOR	462	7.350,00	7.350,00
67	ROSANE DIAS RIBEIRO	13/06/2005	LEITURISTA	144	2.137,00	2.137,00
68	ROSEANE FERREIRA GONÇALVES	03/11/2003	LEITURISTA	120	2.137,00	2.244,00
69	ROSE DE FATIMA OLIVEIRA	07/04/2025	ASSESSOR ESPECIAL II	595	0,00	1.600,00
70	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	20/03/2020	ASSISTENTE SOCIAL	463	3.754,00	3.754,00
71	SIDINEIA ALVES PESSOA	17/03/2003	LEITURISTA	109	1.938,00	1.938,00
72	SINOMAR ROSA VIEIRA	01/08/2002	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	206	2.231,00	2.231,00
73	SUSIELE CRISTINA PARRA	24/09/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	198	2.279,00	2.393,00
74	SUZANA MARTINS DA SILVA	11/04/2024	ASSESSOR ESPECIAL I	558	2.400,00	2.400,00
75	TANISMAR GROSBELLI	01/08/2002	LEITURISTA	100	2.244,00	2.356,00
76	TATIANE FERREIRA PIOVEZAN	01/03/2024	ASSESSOR ESPECIAL II	549	1.600,00	1.600,00
77	THAISA CAMILA VACARI	01/08/2022	ENGENHEIRO SANITARISTA	509	4.305,00	4.305,00
78	THIAGO FALCÃO ARAUJO JACOB	03/02/2025	ASSESSOR DE CONTROLE DE FROTA	583	0,00	2.400,00
79	THIAGO MARQUIOLI PESSOA	12/01/2022	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	496	1.450,00	1.450,00
80	VALDINEI DE LIMA CORREA	05/05/2003	VIGIA	113	2.186,00	2.186,00
81	VALDINEYA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/06/2004	LEITURISTA	132	0,00	1.938,00
82	WESLEN HENRIQUE VERISSIMO DE CARVALHO	02/01/2008	LEITURISTA	179	1.758,00	1.758,00
		ELABORADO POR: LEILLIANY FERREIRA GONÇALVES AGENTE ADMINISTRATIVO MAT. 96/ GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, PORTARIA Nº 098/2024			155.030,00	193.531,00
	RICARDO DE LIMA				VILHENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.	
	DIRETOR GERAL					ANEXO TC-07

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada por intermédio da Portaria nº 098/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 030/SAAE/2025 PROC Nº 196/2025, com data de abertura marcada para o dia 08/01/2025, às 09:00 horas – Horário de Brasília - DF, foi SUSPENSO e devolvido os autos ao Setor demandante para melhor análise, atualizações e correções necessárias e ainda um estudo minucioso sobre as questões apresentadas no pedido de esclarecimentos ao processo. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpksaaevha@gmail.com ou pelo telefone (69) 3322-5480, ou ainda, pessoalmente, na Controladoria de Licitações, do SAAE-VILHENA-RO, cito a Av. Major Amarantes, nº 2788 – Centro – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00hrs às 13:00hrs e das 15:00hrs às 17:00hrs.

Vilhena/RO, 05 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

